



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

Realização de defesas online durante a suspensão das atividades por causa do CoVID-19

Procedimento

A realização de defesas de dissertações e teses online só poderá acontecer com anuência da PROPG. Para obter tal anuência, será necessário realizar o seguinte procedimento:

1. Ofício do(a) coordenador(a) registrando a excepcionalidade que justifica a defesa em caráter emergencial.
2. Ofício assinado pelo(a) coordenador(a) do Programa e pelo(a) orientador(a) do(a) estudante, declarando que o(a) estudante cumpriu todos os requisitos necessários para que a defesa do trabalho de conclusão de curso possa ocorrer;
3. Ofício do(a) coordenador(a) declarando que a composição da banca examinadora foi aprovada pelo Colegiado do curso;
4. Ficha de solicitação preenchida pelo(a) orientador(a) e assinada pelo(a) coordenador(a), orientador(a) e estudante.
5. Para a realização do **Exame de qualificação (Mestrado e Doutorado)**, não será exigida a anuência da PROPG. Serão seguidas as recomendações regimentais.

Sobre a realização da defesa online

1. A realização da defesa online acontecerá através da plataforma Skype.
2. A organização prévia da defesa será de responsabilidade do Programa, cabendo ao/à estudante e ao/à orientador(a) realizar os procedimentos regulares para defesa indicados pelo programa.
3. O defesa acontecerá sobre a responsabilidade do(a) presidente da banca. Qualquer apoio necessário para a realização da atividade deverá ser solicitado à coordenação, com antecedência.
4. O(A) Presidente da Banca assinará as atas de qualificação e defesa no lugar dos membros internos e externos, de acordo com a Instrução Normativa nº 1 - UFBA, de 11 de julho de 2019.
5. A defesa deverá ser gravada e o arquivo da gravação entregue à coordenação do Programa junto com a ata digitalizada.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

OBS: A decisão, tanto da defesa de trabalhos de conclusão, quanto dos Exames de qualificação, neste momento de pandemia, deve ser tomada pelo orientador em conjunto com os orientandos.

Salvador, 13 de maio de 2020

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC

Jorge Hernán Yerro
Coordenador do PPGLitCult